

RUYA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 09.088.145/0001-60
NIRE 35.300.346.114

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025**

Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da **RUYA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada na forma **DIGITAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, no dia **25 de julho de 2025, às 13:30 horas**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(i)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar a distribuição de dividendos aos acionistas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.** Os Srs. Acionistas participarão da Assembleia Geral Ordinária **à distância** mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado **Teams**, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos Acionistas conforme instruções abaixo.
 - i.** Recomenda-se a instalação, com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel.
 - ii.** Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes.
 - iii.** A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao *link* se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião.
 - iv.** As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos Acionistas, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros.
- 2.** Para participar na Assembleia Geral Ordinária, os Srs. Acionistas deverão enviar, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para o e-mail rbf@machadoassociados.com.br, os seguintes documentos: **(i)** comunicação confirmando a participação na respectiva reunião para recebimento das informações de acesso; **(ii)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu(s) representante(s); e **(iii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador.
- 3.** A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos Acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

Maria Helena Ribeiro Nolf
Diretora